

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que CLUBE DE ANTIGOS DE CAÇAPAVA DO SUL, registrado no CNPJ sob nº. 47.908.505/0001-12, localizado na Rua Barão Caçapava, nº 1409, Centro, na cidade de Caçapava do Sul-RS., que as e praticas contábeis encontra-se em perfeitas ordem e atualizadas de acordo com a legislação até a presente data. Podendo, portanto, participar de Editais Públicos.

Caçapava do Sul, 13 de março de 2023.



Sergio Ari Gularte Tavares

CRC/RS-29180 CPF.092.958.600/04



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.908.505/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAC</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R BARAO DE CACAPAVA</b>	NÚMERO <b>1409</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>96.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACAPAVA DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDERSONVALCARENGHI39@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 9729-5521</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **08:18:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.908.505/0001-12

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL**  
**CNPJ: 47.908.505/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:48 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **1E8D.A0A4.BC62.271A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 47.908.505/0001-12

**Certificamos** que, aos **08 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/5/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23228318  
Autenticação: 33326355





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS  
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 463 /2023

CADASTRO.....: 47908505000112  
CONTRIBUINTE.:ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL  
CPF/CNPJ.....:47.908.505/0001-12  
ENDEREÇO.....:BARAO DE CACAPAVA , 1409  
COMPLEMENTO...:  
CIDADE.....:CACAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 08 de Março de 2023 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 306005043306005





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.908.505/0001-12

Certidão nº: 11453083/2023

Expedição: 17/03/2023, às 15:10:58

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTIGOS DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.908.505/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

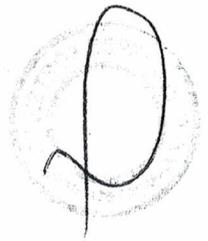


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE  
IMOVEIS

Bel. Jonatas Rolla Espindola - Registrador Designado  
CPF: 004.217.330-20

Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502  
cartorioderegistroscp@gmail.com

1/17



## CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob n.º 1238, folhas 166 do Livro A-21, de Registro de Pessoas Jurídicas, em 23 de agosto de 2022, **REGISTRO** da pessoa jurídica de direito privado denominada **ANTIGOS DE CAÇAPAVA DO SUL**, cuja fundação foi realizada em 13/07/2022 através de cujo registro a mencionada **ASSOCIAÇÃO** adquiriu personalidade jurídica. **CERTIFICO AINDA**, que a diretoria eleita exercerá mandato pelo período de **02 (dois) anos** com início a partir de **13/07/2022**. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o teor desta certidão é parte integrante do documento acima identificado. O referido é verdade e dou fé.

**ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES: Nada consta.**

Caçapava do Sul, terça-feira, 23 de agosto de 2022.

Leonardo Ilha Simões  
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (\*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 193,00 + R\$ 6,20 = R\$ 199,20

CERTIDÃO PJ (17 páginas): R\$ 187,00 (0056.04.0700014.05198 = R\$ 4,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,00 (0056.01.0700014.40499 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099093 54 2022 00000348 15**

## ANTIGOS DE CAÇAPAVA DO SUL.

### ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 13 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e (2022) reuniu-se em Assembléia Geral, nesta cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a Rua Coronel Romão, os signatários desta Ata, com a finalidade de tratarem da fundação de uma associação com objetivo principal de promover, estimular e difundir o automobilismo e o motociclismo no Estado do Rio Grande do Sul, em encontros e viagens; participar e promover reuniões e eventos de âmbito social, cultural, cívico, filantrópico e outros assuntos relacionados ao automobilismo; preservar a memória dos automóveis e motocicletas antigas de qualquer marca ou modelo; desenvolver campanhas públicas, atividades culturais e educacionais, com vistas à formação de uma consciência de respeito ao meio ambiente na população. Aberto os trabalhos às quinze horas, foi indicado para presidência da mesma o Sr. Sergio Ari Gularte Tavares, que explicou a todos os objetivos desta reunião e as conseqüências legais das decisões a serem tomadas. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratado. Apos os esclarecimentos e discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de fundação do **ANTIGOS DE CAÇAPAVA DO SUL**, que foi aprovada por aclamação por todos os presentes. Em seguida iniciou-se a discussão para elaboração do estatuto social, cuja redação final foi aprovada por todos os presentes e integra como anexo a esta ata. Em seguida foi realizada a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que assim ficou constituída: **DIRETORIA- Presidente:** Anderson Lopes Valcarengi, brasileiro, maior, operador de maquinas, RG 4181184865, CPF 006.938.020-14, residente a Rua Jose Bonaza, nº,170, Bairro Negrinho do Pastoreio, Caçapava do Sul,RS; **Vice Presidente:** Rodrigo Carvalho Tavares, brasileiro, maior, empresário, RG 5077260718, CPF 948.139.300-34, residente na Rua Barão de Caçapava, 1409, Centro, Caçapava do Sul,RS; **Secretario:** Andre de Souza Pereira, brasileiro, maior, arquiteto, RG 8088123388, CPF 002.928.220-90, residente na Rua Bento Gonçalves, 950, centro, Caçapava do Sul/RS; **Tesoureiro:** Tiago Dias da Rosa, brasileiro, maior, empresário, RG 8082813120, CPF 990.293.750-00, residente na Rua Barão de Caçapava, 910, Centro, Caçapava do Sul/RS; **Diretor de Eventos:** Rafael Teixeira, brasileiro, maior, empresário, RG 6054323214, CPF 765.615.740-68, residente na Avenida Presidente Kennedy, Centro, Caçapava do Sul/RS; **Diretor Técnico:** Lisiano Lopes de Moraes, brasileiro, maior, mecânico, RG.50474555711, CPF 920.657.670-49, residente na Rua Favorino Dias, 555, Centro, Caçapava do Sul/RS; **CONSELHO FISCAL – titulares –** Sergio Ari Gularte Tavares, brasileiro, maior, técnico contábil, RG 1028304903, CPF 092.958.600-04, residente na Rua Barão de Caçapava, 1414, apto.2, Centro, Caçapava do Sul/RS; Luiz Carlos Scalcon, brasileiro, maior, contador, RG 1044412375, CPF 624.954.020-20, residente na Rua Tome Medeiros, 1028, Centro. Caçapava do Sul/RS; Lucas Studier Oliveira, brasileiro, maior, empresário, 3903, RG 7045033903, CPF 011.616.020-97, residente na Rua Nicolau

Continua na próxima página.

Silveira Abraão, 542, centro, Caçapava do Sul/RS; **Suplentes:** Paulo Jullian da Rosa, brasileiro, maior, empresário, RG.9099173495, CPF. 018.833.860-80, residente a Rua Nicolau Silveira Abraão, 542, Centro, Caçapava do Sul/RS; Gabriel Dias da Rosa, brasileiro, maior, empresário, RG 1092718715, CPF 015.233.510-20, residente na Rua Benjamin Constant, 1075, Centro, Caçapava do Sul/RS; Luciano Almeida Guterres, brasileiro, maior, empresário, RG.2107692754, CPF. 012.382.170-82, residente na Rua Luciano Medeiros, 274, bairro Promorar, Caçapava do Sul/RS. Essa ata se reporta ao Livro de Presença, datado em 13 de julho de 2022, pagina 1 (um) verso, Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, na qual lavrou-se a presente ata que após lida e julgada conforme e aprovada pelos presentes em Caçapava do Sul, 13 de julho de 2022. Anderson Lopes Valcarenghi, Presidente da Assembleia – Andre de Souza Pereira secretario da Assembleia.

TABELIONATO  
Caçapava do Sul - RS

Confere com a original.

*Anderson Lopes Valcarenghi*  
Anderson Lopes Valcarenghi  
Presidente.

**RELAÇÃO DA DIRETORIA E SOCIOS FUNDADORES.**  
**DIRETORIA:**

**Presidente:**  
Nome: Anderson Valcarenghi Lopes.  
Nacionalidade: Brasileira, maior.  
Profissão: Operador de Maquinas.  
RG: 418184865  
CPF: 006.938.020-14  
Endereço: Rua Jose Bonaza, 170, Bairro Negrinho do Pastoreio  
Caçapava do Sul-RS  
Email: andersonvalcarenghi39@gmail.com.

**Vice-Presidente:**  
Nome: Rodrigo Carvalho Tavares.  
Nacionalidade: brasileira, maior.  
Profissão: Empresário.  
RG.5077260718.  
CPF: 948.139.300-34.  
Endereço: Rua Barão de Caçapava, 1409, Fundos, Bairro Centro.  
Caçapava do Sul/RS.

**Secretario:**  
Nome: Andre de Souza Pereira  
Nacionalidade: Brasileira, maior.  
Profissão: Arquiteto.  
RG: 8088123388.  
CPF: 002.928.220-90.  
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 950, Centro- Caçapava do Sul/RS

**Tesoureiro:**

Nome: Tiago Dias da Rosa.  
Nacionalidade: brasileira, maior  
Profissão: Empresário.  
RG: 8082813120  
CPF: 990.293.750-00  
Endereço: Rua Barão de Caçapava, 910, Centro  
Caçapava do Sul/RS.

**Diretor de Eventos:**

Nome: Rafael Teixeira.  
Nacionalidade: brasileira, maior.  
Profissão: Empresário.  
RG: 6054323214.  
CPF: 765.615.740-68  
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1758, Centro  
Caçapava do Sul/RS.

**Diretor Técnico:**

Nome: Lisiano Lopes de Moraes.  
Nacionalidade: brasileira, maior.  
Profissão: mecânico.  
RG: 5047455711.  
CPF: 920.657.670-49  
Endereço: Rua Favorino Dias, 555, Centro.  
Caçapava do Sul/RS.

**CONSELHO FISCAL**

**Titulares:**

Nome: Sergio Ari Gularte Tavares.  
Nacionalidade: brasileira, maior.  
Profissão: Técnico Contabel.  
RG: 1028304903.  
CPF: 092.958.600-04  
Endereço: Rua Barão de Caçapava, 1414, Centro  
Caçapava do Sul/RS.

Nome: Luiz Carlos Scalcon.  
Nacionalidade: brasileira, maior.  
Profissão: Contador.  
RG: 1044412375.  
CPF: 624.954.020-20.  
Endereço: Rua Tomé Medeiros, 1028, Centro  
Caçapava do Sul/RS.

**Suplentes:**

Nome: Paulo Jullian da Rosa.  
Nacionalidade: brasileira, maior.  
Profissão: Empresário.  
RG: 9099173495.  
CPF: 018.833.860-80.  
Endereço: Rua Nicolau Silveira Abraão, 542, Centro.  
Caçapava do Sul/RS.

Continua na próxima página.



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
 92.802.784/0001-90 www.corsan.com.br  
 U.S. 028 - CACAPAVA DO SUL  
 CORSAN - CALL CENTER: 0800 646 6444  
 Agência Reguladora: AGERGS - 0800 979 0066

COMPETÊNCIA: 02/2023  
 DATA EMISSÃO: 13/02/2023  
 N° FATURA: 100016467370202302

**Fatura de Serviços água e/ou esgoto**

USUÁRIO: SERGIO ARI GULARTE TAVARES (09295860004)  
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE CACAPAVA 1409

CÓDIGO IMÓVEL: 1646737-0  
 LOCALIZAÇÃO: 028.001.118.1455  
 Cód.Déb.CONTA: 00016467370 / CONVÊNIO CORSAN  
 CATEGORIA: RB  
 ECON. ÁGUA: 2  
 ECON. ESG.: 0

HIDRÔMETRO:	A16L154010	ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS		
		COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
LEITURA ATUAL:	000287	13/02/2023	285	2
LEITURA ANTERIOR:	000285	13/01/2023	283	4
CONSUMO ÁGUA (m3):	2	LIDO	279	5
VOLUME ESGOTO (m3):	0		274	3
MÉDIA DE CONSUMO (m3):	4		271	3
			268	5

**COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS**

CATEGORIA	ECONOMIA ÁGUA	ECONOMIA ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERVIÇO BÁSICO ÁGUA	SERVIÇO BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RB	2	0	2	0	71,22	0,00	15,00	0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS 86,22

**DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

SERVIÇOS  
 SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS VALOR 86,22

Valor dos Impostos: PASEP R\$ 1,42 (1,65%) - COFINS R\$ 6,55 (7,60%). Base de Cálculo: R\$ 86,22

REVISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA SOMENTE ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>
	03/03/2023	86,22

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA ----- COMPROVANTE USUÁRIO

\*\*\*\*\* DEBITO EM CONTA \*\*\*\*\*  
**ESTA FATURA SERÁ QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO**

U.S. 028 - CACAPAVA DO SUL			COMPETÊNCIA:
			02/2023
CÓDIGO IMÓVEL: 1646737-0	CÓDIGO ARRECADAÇÃO 100016467370202302	VENCIMENTO 03/03/2023	TOTAL A PAGAR 86,22